

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1608/2011

cria CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, ORDEM PÚBLICA E CONTROLE URBANO e BEM ESTAR SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Geral de Servidores do Município de Rio das Ostras, os seguintes cargos efetivos:

I - 1 (um) cargo efetivo de Agente de Saneamento, na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA);

II - 1 (um) cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP);

III - 1 (um) cargo efetivo de Técnico Agrícola, na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP);

IV - 9 (nove) cargos efetivos de Pedagogo / Supervisor de Ensino, na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

V - 5 (cinco) cargos efetivos de Guarda Municipal, na estrutura funcional da Secretaria de Ordem Pública e Controle Urbano (SEMOC);

VI - 1 (um) cargo efetivo de Assistente Social II, na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SEMBES).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1609/2011

FIXA O VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS DE ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA, ENGENHEIRO DO TRABALHO, PROCURADOR MUNICIPAL I E PROCURADOR MUNICIPAL E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.160/2007 E 1.164/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - O vencimento básico dos cargos efetivos de Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro do Trabalho e Procurador Municipal I passa a ser de R\$ 5.410,83 (cinco mil quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - O vencimento básico do cargo efetivo

de Procurador Municipal passa a ser de R\$ 3.607,18 (três mil seiscentos e sete reais e dezoito centavos).

Parágrafo único - O Procurador Municipal poderá optar, a qualquer tempo, em caráter irrevogável, pela carga horária e o respectivo regime de remuneração do Procurador Municipal I.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente Lei serão supridas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2011, revogando a Lei nº 1.160, de 25 de julho de 2007 e alterações, e a Lei nº 1.164, de 10 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15670/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35788/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda

ASSINADO: 07/12/2011

OBJETO: Aquisição kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares e camisas para atender aos diversos eventos da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: 5.274.489,45

· **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.624**
· **NOTA DE EMPENHO Nº 3755/2011**
· **EMITIDA EM 06/12/2011**
· **VALOR R\$ 4.284.380,55**
· **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00-01.00** (Ordinário)

· **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.632**
· **NOTA DE EMPENHO Nº 3756/2011**
· **EMITIDA EM 06/12/2011**
· **VALOR R\$ 926.622,90**
· **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00-01.00** (Ordinário)

· **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.629**
· **NOTA DE EMPENHO Nº 3757/2011**
· **EMITIDA EM 06/12/2011**
· **VALOR R\$ 41.360,00**
· **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00-01.00** (Ordinário)

· **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0003.2.634**
· **NOTA DE EMPENHO Nº 3758/2011**
· **EMITIDA EM 06/12/2011**
· **VALOR R\$ 22.126,00**
· **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00-01.04** (Royalties)

CONTRATO Nº 210/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23432/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35791/2011

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2010

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda - ME

ASSINADO: 07/12/2011

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: 534.130,00

· **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.624**
· **NOTA DE EMPENHO Nº 3759/2011**
· **EMITIDA EM 06/12/2011**
· **VALOR R\$ 528.208,00**
· **ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00-01.00** (Ordinário)

· **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.632**
· **NOTA DE EMPENHO Nº 3760/2011**
· **EMITIDA EM 06/12/2011**
· **VALOR R\$ 5.922,00**
· **ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00-01.05** (QSE)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 06 - **CPL I** - no dia **22/12/2011 às 09:00 horas, Pregão nº 020/2011 - SEMBES** (Processo Administrativo nº 29874/2010-SEMBES), contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos de passeio, 04 portas, tipo Gol VW, com no mínimo motor 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica, rádio, inclusive combustível, seguro total (veículo e passageiros), lubrificação, manutenção, licenciamento, quilometragem livre, com motorista, ano de fabricação a partir de 2007, para prestação de serviços no Município e cidades com distância de até 100 (cem) quilômetros da Sede do Município de Rio das Ostras, em atendimento a SEMBES - Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Verifique se o seu lixo está bem embalado e respeite os dias e horários de coleta.

INFORME-SE SOBRE OS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DE RIO DAS OSTRAS.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Rua Petrópolis, s/nº
Jardim Mariléa



(22) 2771 6420
(22) 2771 6421

www.riodasostrs.rj.gov.br